



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA: 11/11/05

  
PRESIDENTE

  
VICE-PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO  
TRAVESSA DA SAUDADE Nº 150 CEP.: 68.450-000 – TELEFAX.: (091) 758-1151 – MOJU - PA.  
CNPJ: 22.942.791/0001-01

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 018/2005.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOJUENSE  
AO SR. HÉLIO JACSON QUARESMA, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO MOJUENSE, ao senhor HÉLIO JACSON QUARESMA de acordo com a Lei Municipal nº 052/83 de 01/12/83, em consideração aos relevantes serviços prestados à este Município, no exercício de sua função.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário OSCAR CORRÊA DE MIRANDA - Moju/PA, 03 de novembro de 2005.

  
Vereador ZECA PANTOJA

Presidente

  
DURVAL PANTOJA DA ROCHA

Vice-Presidente

  
JAIR AIRE S CORRÊA

Secretário